



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE JARAGUÁ

Processo nº 202600005010283

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE JARAGUÁ		CNPJ: 13.700.748/0001-49
ENDEREÇO: RUA PEDRO RATIS Q.25 LT.01 Nº73		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76330-000	TELEFONE: (62) 99435-1809

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: EURÍPEDES JOSÉ DOS SANTOS	RG: 416608 COMANDO DA AERONÁUTICA
CPF: 135.994.531-87	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

CASADO	Aposentado
ENDEREÇO: RUA DEOCLECIANO DA FONSECA Qd.4, Lt. 01B	BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76330-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: EURÍPEDES JOSÉ DOS SANTOS	CPF: 135.994.531-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DEOCLECIANO DA FONSECA Qd.4, Lt. 01B	BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: JARAGUÁ/GO	CEP: 76330-000
E-mails: BANDALIRAJARAGUENSE@HOTMAIL.COM	TELEFONE: (62) 99435-1809

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)		
AGÊNCIA: 1140	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000568221153-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: FOMENTO À CULTURA MUSICAL: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA LIRA JARAGUENSE	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais novos, de sopro e percussão, destinados ao uso da Banda Lira Jaraguense, compreendendo: · 01 Flauta Pícolo em Dó (C), corpo em metal, acabamento niquelado, sistema de chaves completo;	

- 01 Flauta Transversal em Dó (C), corpo e mecanismo em metal, acabamento niquelado, sistema de chaves fechado;
- 05 Clarinetas em Si Bemol (Bb), corpo em resina ABS de alta resistência, sistema Boehm, chaves niqueladas;
- 02 Saxofones Alto em Mi Bemol (Eb), corpo em latão, acabamento laqueado, com estojo e acessórios;
- 01 Saxofone Tenor em Si Bemol (Bb), corpo em latão, acabamento laqueado, com estojo e acessórios;
- 04 Trompetes em Si Bemol (Bb), modelo estudante, corpo em latão, acabamento laqueado, com estojo e acessórios;
- 01 Bombo de marcha, dimensões aproximadas de 30" x 22", casco em madeira ou material equivalente, com aros metálicos e ferragens de fixação;
- 01 Sousafone em Si Bemol (Bb), corpo em fibra ou latão, acabamento laqueado, acompanhado de bocal e acessórios;
- 01 Clarineta em Si Bemol (Bb), corpo híbrido em ABS e madeira, sistema Boehm, 18 chaves, acabamento niquelado.

Os instrumentos deverão ser novos, sem uso anterior, acompanhados dos respectivos estojos, bocais, palhetas, correias e demais acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, observadas as especificações técnicas mínimas definidas no processo de aquisição. Os bens serão entregues na sede da entidade beneficiária e incorporados ao seu patrimônio para utilização nas atividades de formação musical, apresentações culturais e ações de incentivo à cultura desenvolvidas pela Banda Lira Jaraguense.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Adquirir, no mínimo, 16 instrumentos musicais novos de sopro, e 1 instrumento de percussão conforme especificações técnicas definidas.
- Substituir ou complementar, no mínimo, 30% do acervo instrumental atualmente utilizado pela Banda Lira Jaraguense.
- Garantir que 100% dos instrumentos adquiridos estejam em pleno funcionamento e disponíveis para uso até o final da execução do termo.
- Ampliar a capacidade de atendimento da banda em, no mínimo, 8 novos integrantes/músicos.
- Melhorar a qualidade sonora e a padronização instrumental da banda, com utilização efetiva dos novos instrumentos em 100% das apresentações oficiais.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Levantamento das necessidades instrumentais da banda, com definição quantitativa e especificações técnicas dos itens a serem adquiridos.
- Elaboração de pesquisa de preços e instrução do processo de compra conforme normas aplicáveis.
- Realização do processo de aquisição dos instrumentos musicais.
- Recebimento, conferência E verificação da conformidade dos instrumentos adquiridos.

- Registro e incorporação dos bens ao patrimônio da entidade.
- Distribuição dos instrumentos aos músicos da banda conforme necessidade.
- Utilização dos instrumentos nas atividades regulares de ensaio e apresentações da Banda Lira Jaraguense.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Banda Lira Jaraguense atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de instrumentos musicais destinados ao fortalecimento de suas atividades culturais e educacionais. A entidade desempenha relevante função social ao oferecer aulas de música gratuitas à comunidade, com foco na formação de jovens e crianças, promovendo inclusão social, disciplina e desenvolvimento cultural.

Com o apoio do Estado, será possível ampliar e qualificar o atendimento prestado, garantindo melhores condições para o ensino musical e para as apresentações da banda, contribuindo diretamente para a democratização do acesso à cultura, a valorização das tradições musicais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura, educação e cidadania.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição de instrumentos musicais possibilitará a execução adequada das atividades desenvolvidas pela Banda Lira Jaraguense, garantindo melhores condições para a realização de aulas gratuitas de música e ensaios regulares. Com instrumentos novos e em quantidade suficiente, será possível ampliar o número de participantes atendidos, especialmente jovens e crianças da comunidade, além de melhorar a qualidade do ensino ofertado.

Dessa forma, a proposta contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, promovendo a formação musical, a inclusão social e o fortalecimento cultural, bem como potencializando o desempenho da banda em apresentações públicas e eventos, ampliando o impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto da ação é composto pelos integrantes da Banda Lira Jaraguense, estimados em aproximadamente 40 músicos, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes das atividades musicais. Com a aquisição de cerca de 14 instrumentos musicais, será possível ampliar o número de beneficiários diretos, incluindo novos alunos oriundos da comunidade local.

Como público-alvo indireto, destacam-se os familiares dos participantes, bem como a comunidade em geral, que se beneficia das apresentações culturais e das atividades educativas promovidas pela banda. Ressalta-se que a entidade atende, prioritariamente, jovens e crianças, oferecendo aulas gratuitas de música, muitas vezes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a inclusão social, formação cidadã e acesso à cultura.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Banda Lira Jaraguense enfrenta limitações na execução de suas atividades em razão do estado de conservação de seus instrumentos musicais, os quais se encontram, em grande parte, antigos, desgastados pelo uso contínuo e com baixa qualidade sonora, comprometendo o desempenho musical e o processo de ensino-aprendizagem.

A insuficiência e a baixa proficiência dos instrumentos disponíveis dificultam a entrada de novos alunos, especialmente crianças e jovens da comunidade, restringindo a ampliação das atividades

educativas oferecidas gratuitamente pela entidade.

Dessa forma, a aquisição de novos instrumentos musicais se faz necessária para renovar o acervo instrumental da banda, melhorar a qualidade das aulas e ensaios, bem como possibilitar o atendimento de novos músicos, contribuindo para a continuidade e expansão das ações culturais e sociais desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a melhoria das condições de execução das atividades da Banda Lira Jaraguense, por meio da renovação e ampliação de seu acervo instrumental, proporcionando maior qualidade sonora e eficiência nos ensaios e apresentações.

Com a aquisição dos novos instrumentos, pretende-se ampliar o número de alunos atendidos nas aulas gratuitas de música, especialmente crianças e jovens da comunidade, promovendo maior inclusão social e acesso à cultura.

Almeja-se, ainda, o fortalecimento das ações educativas e culturais da entidade, com impacto positivo na formação musical e cidadã dos participantes, bem como a valorização da banda em apresentações públicas e eventos, contribuindo para a preservação da tradição musical e o desenvolvimento cultural local.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Banda Lira Jaraguense possui estrutura organizacional consolidada e experiência na realização de atividades culturais e educativas voltadas à formação musical da comunidade, especialmente por meio da oferta de aulas gratuitas para crianças e jovens.

A condução técnica das atividades é realizada por maestro integrante da reserva da Aeronáutica, profissional com disciplina, experiência e conhecimento na área musical, garantindo a qualidade na coordenação dos ensaios e apresentações. A entidade conta ainda com o apoio direto de seu filho, profissional formado em Licenciatura em Música e Pedagogia, o que fortalece a condução didático-pedagógica das aulas ministradas.

No âmbito administrativo, a entidade demonstra capacidade gerencial adequada para execução da parceria, incluindo organização, controle e correta aplicação dos recursos públicos, bem como para a guarda, manutenção e utilização dos instrumentos a serem adquiridos, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação dos Músicos de Jaraguá, fundada em 20 de setembro de 2010, é uma sociedade civil de caráter recreativo e cultural, sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Tem por finalidade projetar, promover, divulgar e coordenar as atividades de música em Jaraguá e região, bem como em outras localidades, quando lhe convier. Promove eventos de natureza recreativa, artística e cultural, em especial relacionados à música, bem como o ensino gratuito de música, a fim de promover uma educação musical a crianças, jovens e a todos que se interessarem, a fim de compor as fileiras da Banda de Música Lira Jaraguense.

A Banda Lira Jaraguense, formada por músicos da cidade, atende a toda a cidade de Jaraguá, cidades circunvizinhas e, quando solicitada, sempre que possível, tem atendido às demandas vindas de outras cidades do Estado de Goiás. Atua em desfiles cívicos, escolas, órgãos públicos, igrejas, com animações em quermesses e procissões, povoados da região e participações em eventos culturais, bem como em encontros de bandas realizados em diversas cidades do estado.

A banda conta, atualmente, com 30 músicos frequentes, que fazem música por doação, amor à música e vontade de continuar tocando seus instrumentos musicais. Está sob a regência do maestro Eurípedes José dos Santos, atual presidente, aposentado da Aeronáutica, onde trabalhou por 30 anos de serviço ininterruptos na banda de música como clarinetista. Conta, ainda, com a ajuda de seu filho, professor licenciado em Música e Pedagogia, para a formação de novos músicos.

A Associação dos Músicos de Jaraguá, por meio da Banda Lira Jaraguense, vem atuando na cidade desde 2010 na formação de novos músicos, já colhendo frutos desse trabalho na Marinha do Brasil, na Polícia Militar de Goiás e na Polícia Militar do Estado do Tocantins, além de músicos cursando graduação em música em diversas instituições, como o IF Goiano e o Claretiano. Anualmente, a banda realiza um concerto no mês de novembro, no qual apresenta à população e aos amantes da música um repertório de alto nível, destacando o clarinetista Fernando Machado, que, todos os anos, participa junto com a banda desse concerto.

A banda atua no Circuito das Cavalhadas, tocando na Cavalhada de Jaraguá todos os anos, e participa da Festa do Divino Espírito Santo da cidade, atuando em alvoradas, reinados e quermesses na barraca da festa anualmente. Possui gravações de obras de compositores jaraguenses, além de um documentário sobre a Banda Lira Jaraguense, todos disponíveis no YouTube e no Instagram da banda, onde os registros estão arquivados nas plataformas.

A Associação dos Músicos de Jaraguá e a Banda Lira Jaraguense possibilitaram e vêm dando continuidade a um trabalho que, desde sua criação, forma músicos para atuar na banda, na comunidade e em bandas de todo o país, realizando um trabalho que vai muito além da música: contribui para a formação pessoal e social dos participantes, educando-os para a vida.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação dos Músicos de Jaraguá, por meio da Banda Lira Jaraguense, desenvolve atuação contínua na área da assistência social, ofertando gratuitamente ensino musical a crianças, adolescentes e jovens, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social. As atividades abrangem formação teórica e prática em diferentes níveis, promovendo inclusão social, disciplina e desenvolvimento pessoal.

Além da formação musical, a entidade mantém forte engajamento cultural, participando de festas tradicionais do município e promovendo ações que levam a música instrumental a diversos bairros, ampliando o acesso à arte e contribuindo para a integração comunitária.

Como resultados, destacam-se alunos que ingressaram como músicos em corporações militares e em cursos superiores de música, evidenciando o impacto social das ações desenvolvidas. A entidade também facilita o acesso dos participantes por meio de transporte próprio.

As iniciativas são mantidas, majoritariamente, por trabalho voluntário e apoio da comunidade, sem financiamento público contínuo, caracterizando-se como ação social permanente de relevante impacto cultural e formativo.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Banda Lira Jaraguense desenvolve suas atividades sem o recebimento de recursos financeiros regulares provenientes do poder público, mantendo-se exclusivamente por meio de doações espontâneas da comunidade e de apoiadores locais. O único apoio institucional recebido do poder público consiste na cessão de sua sede, disponibilizada pela Prefeitura em regime de comodato, o que possibilita a realização dos ensaios, aulas e demais atividades da entidade.

Ressalta-se que a entidade não possui fonte de receita fixa ou recursos financeiros próprios, dependendo integralmente da colaboração voluntária para sua manutenção básica. Não há integrantes assalariados, sendo todas as atividades realizadas de forma voluntária por músicos que participam por

amor à música e à arte, dedicando seu tempo e conhecimento para manter viva a instituição e seu relevante trabalho cultural.

Essa realidade demonstra o elevado grau de comprometimento dos envolvidos e a gestão responsável dos recursos eventualmente recebidos, sempre pautada na economicidade. A banda exerce importante papel social e cultural, atendendo a comunidade local e, sempre que possível, estendendo suas atividades a cidades circunvizinhas, contribuindo para a difusão da cultura musical e formação de novos músicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	FLAUTA C PICCOLO QUASAR CHAVE NIQUELADA	1	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
02	FLAUTA C QUASAR TRANSVERSAL NIQUELADA	1	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
03	CLARINETA BB QUASAR ABS NIQUELADA	1	5	R\$ 1.099,00	R\$ 5.495,00
04	SAX ALTO EB QUASAR LAQUEADO	1	2	R\$ 3.199,00	R\$ 6.398,00
05	SAX TENOR BB QUASAR LAQUEADO	1	1	R\$ 4.116,00	R\$ 4.116,00

06	TROMPETE BB MAGNUM ESTUDANTE LAQUEADO	1	4	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,00
07	BOMBO LUEN 30X22 VNZ ARO CHP BK	1	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
08	SOUSAFONE BB QUASAR INFINITY LAQ	1	1	R\$ 22.499,00	R\$ 22.499,00
09	CLARINETA BB QUASAR INFINITY 18 CH ABS MADEIRA HYBRID	1	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
SUBTOTAL					R\$ 50.00,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

EURÍPEDES JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE JARAGUÁ
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES JOSE DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 18/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92029078**
e o código CRC **8A21D2B7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010283



SEI 92029078